



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR **Nº 23411.002365/2017-99**
CONTRATO **Nº 01/2017 – PARANAGUÁ**
ADITIVO **Nº 02**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - PARANAGUÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E CPSJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O CAMPUS PARANAGUÁ DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, CAMPUS PARANAGUÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0005-49, neste ato representado por seu Diretor Geral, Prof. **ROBERTO TEIXEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade 6.696.993.2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.380.919-29, conforme Portaria nº 1094 IFPR-Reitoria, de 06 de setembro de 2017, publicada no DOU em 08 de setembro de 2017, seção 2, página 28.

CONTRATADO: CPSJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.365.758/0001-84, estabelecido a Rua Godofredo Viana, nº 953, Centro, Imperatriz, Estado do Maranhão, representado por seu Sócio Administrador, Senhor **JOSE ROMEU PATRIOLINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 016746782001-4 SESP/MA e CPF (MF) n.º 062.386.293-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender ao *Campus* Paranaguá do IFPR, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2017 – IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001587/2016-11, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, atualizada e da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a partir de 11 de maio de 2018, conforme Cláusula Segunda do contrato principal.

1.2. Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados, de acordo com a legislação vigente, momento em que serão avaliados os custos não renováveis já pagos ou amortizados.



1.3. Este termo aditivo de prorrogação poderá ter sua extinção antecipada no caso de um novo contrato ser assinado antes do tempo estimado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado global deste contrato para o novo período de vigência passará de R\$ 365.189,15 (Trezentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e quinze centavos) para R\$ 60.864,86 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e oitenta e seis centavos).

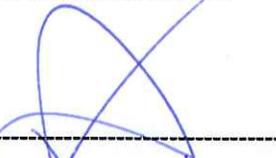
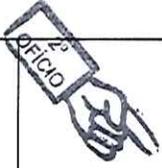
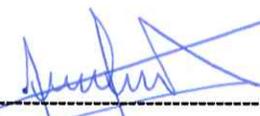
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 09 de maio de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> ROBERTO TEIXEIRA ALVES Diretor Geral – Campus Paranaguá INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	  <hr/> JOSE ROMEU PATRIOLINO DA SILVA Representante Legal CPSJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: OLÍVIA AMARA DO NASCIMENTO
CPF: 034.960.515-06

2. 
Nome: Raphael Pereira da Silva
CPF: 639.343.833-67